

MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 17.042.574/0001-51
NIRE 3530054199-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2019, às 17:00 horas, na sede social da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião.

3. MESA: Presidente: Wilson José Watzko; e Secretário: Marcelo Francisco Pinto.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a renúncia dos atuais diretores da Companhia; e (ii) a eleição da nova diretoria Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos conselheiros presentes, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Consignar e aceitar a renúncia dos atuais diretores da Companhia, a saber: (i) **CLAUDIO VINICIUS BUONAMICI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 13.309.896-5 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB sob o nº 073.641.358-80, residente e domiciliado à Rua Mariano de Souza, nº 661 – Apto 51 – CEP 03411-090 – São Paulo/SP; (ii) **MARCELO FRANCISCO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.193.350-1 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB nº 114.580.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio de Menezes, nº 56 – Apto. 13 – Santa Cecília – CEP 01231-020 – São Paulo – SP; e (iii) **MARCELO YAMASHIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.315.660 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB sob o nº 658.299.216-34, residente e domiciliado à Rua Galofre, nº 127 – Apto 113 – Vila Mariana – CEP 04116-240 – São Paulo/SP, conforme termos de renúncia anexos à presente ata como Anexos I, II e III

5.2. Tendo em vista a deliberação tomada nos termos do item 5.1 acima, aprovar a eleição para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data os Srs. (i) **CARLOS JOSÉ BASTOS GRILLO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens,



JUCESP

industrial, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Adolfo Sacani, nº 36, apto 502, Edifício Amaranthus, Centro, CEP 89253-075, portador da carteira de identidade nº 5.985.805, SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 489.218.660-00; (ii) **CLAUDIO VINICIUS BUONAMICI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 13.309.896-5 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB sob o nº 073.641.358-80, residente e domiciliado à Rua Mariano de Souza, nº 661 – Apto 51 – CEP 03411-090 – São Paulo/SP; (iii) **MARCELO FRANCISCO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.193.350-1 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB nº 114.580.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio de Menezes, nº 56 – Apto. 13 – Santa Cecília – CEP 01231-020 – São Paulo – SP; e (iv) **MARCELO YAMASHIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.315.660 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB sob o nº 658.299.216-34, residente e domiciliado à Rua Galofre, nº 127 – Apto 113 – Vila Mariana – CEP 04116-240 – São Paulo/SP, para os cargos de diretores da Companhia.

5.2.1. Os Diretores ora eleitos declaram atender aos requisitos previstos na Lei das S.A. para exercer referido cargo, em particular aqueles previstos no artigo 147 da referida lei, quais sejam: (a) não estão impedidos por lei especial, condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem sujeitos à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possuem reputação ilibada; e (c) não têm interesse conflitante com a Companhia. Dessa forma, os diretores ora eleitos ficarão investidos nos cargos para os quais foram indicados, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, feitos e arquivados na sede da Companhia e anexos à presente ata como **Anexos IV, V, VI e VII**.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wilson José Watzko; e Secretário: Marcelo Francisco Pinto. Conselheiros presentes: Wilson Jose Watzko, Marcelo Francisco Pinto e Valter Luiz Knihs.

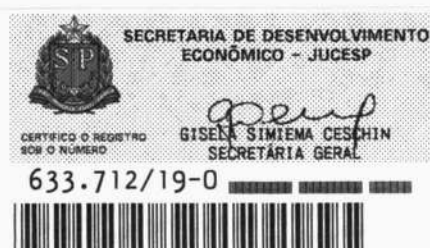
[Esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio]

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Mesa:

Wilson José Watzko
Presidente

Marcelo Francisco Pinto
Secretário



JUCESP

ANEXO

da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. realizada em 16 de outubro de 2019

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **MARCELO FRANCISCO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.193.350-1 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB nº 114.580.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio de Menezes, nº 56 – Apto. 13 – Santa Cecília – CEP 01231-020 – São Paulo – SP, renuncio ao meu cargo de diretor da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A., sociedade anônima com sua sede Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 17.042.674/0001-51, registrada na JUCESP sob o NIRE 3530054199-5 (“Companhia”).

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de diretor da Companhia.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.



MARCELO FRANCISCO PINTO

Autenticação da Mesa:



Wilson José Watzko
Presidente



Marcelo Francisco Pinto
Secretário



JUCESP

ANEXO II

da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. realizada em 16 de outubro de 2019

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **CLAUDIO VINICIUS BUONAMICI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 13.309.896-5 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB sob o nº 073.641.358-80, residente e domiciliado à Rua Mariano de Souza, nº 661 – Apto 51 – CEP 03411-090 – São Paulo/SP, renuncio ao meu cargo de diretor da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A., sociedade anônima com sua sede Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 17.042.674/0001-51, registrada na JUCESP sob o NIRE 3530054199-5 ("Companhia").

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de diretor da Companhia.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.



CLAUDIO VINICIUS BUONAMICI

Autenticação da Mesa:



Wilson José Watzko
Presidente



Marcelo Francisco Pinto
Secretário



JUCESP

ANEXO III

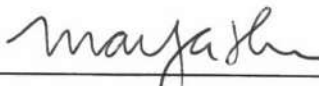
da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. realizada em 16 de outubro de 2019

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **MARCELO YAMASHIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.315.660 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB sob o nº 658.299.216-34, residente e domiciliado à Rua Galofre, nº 127 – Apto 113 – Vila Mariana – CEP 04116-240 – São Paulo/SP, renuncio ao meu cargo de diretor da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A., sociedade anônima com sua sede Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 17.042.674/0001-51, registrada na JUCESP sob o NIRE 3530054199-5 (“Companhia”).

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de diretor da Companhia.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.



MARCELO YAMASHIRO

Autenticação da Mesa:



Wilson José Watzko
Presidente



Marcelo Francisco Pinto
Secretário



JUCESP

ANEXO IV

da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. realizada em 16 de outubro de 2019

TERMO DE POSSE

Na presente data, na sede da **MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A.**, sociedade anônima com sua sede Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 17.042.674/0001-51, registrada na JUCESP sob o NIRE 3530054199-5 ("Companhia"), **CARLOS JOSÉ BASTOS GRILLO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Adolfo Sacani, nº 36, apto 502, Edifício Amaranthus, Centro, CEP 89253-075, portador da carteira de identidade nº 5.985.805, SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 489.218.660-00, eleito para o cargo de diretor da Companhia com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, compareceu a esta sede social, a fim de tomar posse de seu respectivo cargo, o que faz conforme o presente termo, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.


Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.




CARLOS JOSÉ BASTOS GRILLO

Autenticação da Mesa:



Wilson José Watzko
Presidente



Marcelo Francisco Pinto
Secretário



JUCESP

ANEXO V

da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. realizada em 16 de outubro de 2019

TERMO DE POSSE

Na presente data, na sede da **MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A.**, sociedade anônima com sua sede Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 17.042.674/0001-51, registrada na JUCESP sob o NIRE 3530054199-5 (“Companhia”), **CLAUDIO VINICIUS BUONAMICI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 13.309.896-5 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB sob o nº 073.641.358-80, residente e domiciliado à Rua Mariano de Souza, nº 661 – Apto 51 – CEP 03411-090 – São Paulo/SP, eleito para o cargo de diretor da Companhia com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, compareceu a esta sede social, a fim de tomar posse de seu respectivo cargo, o que faz conforme o presente termo, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.



CLAUDIO VINICIUS BUONAMICI

Autenticação da Mesa:



Wilson José Watzko
Presidente



Marcelo Francisco Pinto
Secretário

fa

JUCESP

ANEXO VI

da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. realizada em 16 de outubro de 2019

TERMO DE POSSE

Na presente data, na sede da **MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A.**, sociedade anônima com sua sede Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 17.042.674/0001-51, registrada na JUCESP sob o NIRE 3530054199-5 ("Companhia"), **MARCELO FRANCISCO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.193.350-1 SSP/SP, inscrito no CPF/RFB nº 114.580.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio de Menezes, nº 56 – Apto. 13 – Santa Cecília – CEP 01231-020 – São Paulo – SP, eleito para o cargo de diretor da Companhia com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, compareceu a esta sede social, a fim de tomar posse de seu respectivo cargo, o que faz conforme o presente termo, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

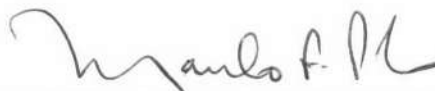


MARCELO FRANCISCO PINTO

Autenticação da Mesa:



Wilson José Watzko
Presidente



Marcelo Francisco Pinto
Secretário



ANEXO VII

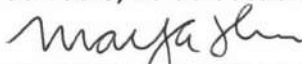
da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A. realizada em 16 de outubro de 2019

TERMO DE POSSE

Na presente data, na sede da **MULTITASK SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A.**, sociedade anônima com sua sede Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 17.042.674/0001-51, registrada na JUCESP sob o NIRE 3530054199-5 ("Companhia"), **MARCELO YAMASHIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.315.660 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 658.299.216-34, residente e domiciliado à Rua Galofre, nº 127 – Apto 113 – Vila Mariana – CEP 04116-240 – São Paulo/SP, eleito para o cargo de diretor da Companhia com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, compareceu a esta sede social, a fim de tomar posse de seu respectivo cargo, o que faz conforme o presente termo, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Rua Madalena, nº 300 – 1º subsolo – Vila Madalena – CEP 05434-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.



MARCELO YAMASHIRO

Autenticação da Mesa:



Wilson José Watzko
Presidente



Marcelo Francisco Pinto
Secretário

